

## Modelo do PGAS obrigatoriamente anexado ao Acordo de Financiamento (FA)

### Considerações Gerais

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP) através do Ministério de Economia e Finanças (doravante Governo) está em vias de implementar o Projeto de Reabilitação e Manutenção de Infraestruturas de Pesca e Economia Azul (o Projeto). O Banco concordou em providenciar financiamento, apoio à implementação e monitorização do Projeto.
2. O Governo da RDSTP implementará medidas e ações decorrentes do Plano de Gestão Ambiental e Social<sup>1</sup> (PGAS) para que o Projeto cumpra com todos os requisitos das Salvaguardas Operacionais Ambientais e Sociais (OS) do Banco e da política nacional e requisitos legais nesta matéria.
3. Quando o PGAS se refere a planos específicos, já elaborados ou em curso, o PGAS exige o cumprimento de todas as disposições obrigatórias desses planos.
4. A tabela abaixo resume as medidas e ações materiais necessárias, a base do requisito, o cronograma de implementação da medida ou ação e os critérios a serem usados para determinar se a medida ou ação foi alcançada com sucesso. O Governo da RDSTP é responsável pela conformidade de todos os requisitos do PGAS, mesmo quando a implementação de medidas e ações específicas sejam conduzidas por uma entidade diferente da Unidade de Implementação do Projeto (PIU).
5. A implementação das medidas e ações materiais estabelecidas neste PGAS será monitorada e reportada ao Banco pelo Governo da RDSTP conforme exigido pelo PGAS e pelas condições do acordo legal, e o Banco monitorará e avaliará o progresso e a conclusão das medidas e ações durante a implementação do Projeto.
6. Conforme acordado pelo Banco e o Governo da RDSTP, este PGAS poderá ser revisto sempre que necessário durante a implementação do Projeto, para refletir a gestão de risco adaptativo das mudanças que se impõem ao projeto e circunstâncias

---

<sup>1</sup> The ESMP refers to all the E&S risks/impacts and measures, as approved in all the disclosed E&S documents and agreed between the Bank and Borrower. For projects involving multiple subprojects, that are identified, prepared and implemented during the course of the project, the Borrower will need to demonstrate to the Bank, before the project appraisal, through the preparation of E&S documentation of a sample of subprojects, that it has the capacity to carry out appropriate environmental and social assessment of subprojects, and prepare and implement such subprojects in accordance with the national laws and the OSs. (*Section III.2.3 of Bank's ESP and section D of OSI*)

imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do projeto conduzida no âmbito do próprio PGAS. Em tais circunstâncias, o Governo da RDSTP proporá e concordará com as mudanças com o Banco, e atualizará o PGAS para as refletir.

<i>Ações<sup>2</sup> Materiais para Gerir os Riscos e Impactos A&amp;S de Projectos</i>		<i>Base para o Requisito</i>	<i>Indicador-chave de Desempenho</i>	<i>Prazo /Tempo Limite Indicativo</i>
1	Relatório periódico de implementação A&S do Banco	ESP e OS1 do Banco	Relatórios apresentados em tempo útil e com boa qualidade	Duas semanas após o prazo limite
2	Recrutamento de especialistas A&S como parte da Unidade de Implementação do Projeto	EIAS divulgado, OS1	Especialistas A&S experientes na PIU	Pelo menos quatro a oito semanas antes implementação do projeto, e mantido durante toda a implementação do Projecto
3	Estabelecimento do Mecanismo de Resolução de Reclamações do Projecto (MGQ) e divulgação ao Público	OS1, OS10 e requisitos nacionais	MGQ implementado e operacional	Três meses antes após data de efectividade do projecto
4	Pagamento de indemnizações e reinstalação de pessoas afectadas	SO10	Garantia da indenização do total das Pessoas a serem reinstaladas	Antes da data de implementação da actividade (subprojecto) que despoleta a sua realocação
5	Incorporação de medidas A&S específicas do local no pedido de propostas	SO1 e requisitos nacionais	Medidas A&S incorporadas no Caderno de Encargo	Antes da submissão do caderno de encargo para não objeção do BAD
6	Submissão do PGAS de actividades de alto risco do Empreiteiro (C-ESMP) para aprovação do Banco	ESP e OS1 do Banco	C-ESMP conforme os requisitos A&S estabelecidos, revisto e liberado pelo BAD	Antes da assinatura do Contrato o PGAS do empreiteiro é submetido para não Objeção do BAD
7	Criação do Mecanismo de Gestão de Queixas do Empreiteiro (MGQ) e informação dos trabalhadores	SO1, SO2, SO10 e a Política de Divulgação e Acesso à Informação do Banco	Caixa de Reclamação disponível no Estaleiro da Obra	MGQ operacional após a instalação do Estaleiro da Obra

<sup>2</sup> Please add any relevant key actions and/or indicate "Not applicable" in the third column ("Basis for requirement") for actions that are not applicable to the project.

8	Obtenção de licenças exigidas a nível nacional antes do início das actividades sujeitas (escavações, corte de árvores, trabalho em altura, trabalho em espaços confinados, etc.)	SO1, SO2 e lei do trabalho nacional	Nº de Licenças/Autorização obtidas	Antes do início das actividades previstas
9	Preparação, aprovação e divulgação de documentos A&S específicos durante a implementação do Projecto, incluindo revisão prévia dos termos de referência da Categoria 1 pelo Banco	Requisitos ESP, SO1 do Banco e nacionais	Nº de documentos A&S preparados e divulgados	Antes da implementação de qualquer actividade que requeira documentos A&S específicos do local, e durante toda a implementação do projecto
10	Envolvimento com as partes interessadas relevante em cada actividade A&S específica	SO1, SO10, Política de Divulgação e Acesso à Informação do Banco	Nº de participantes em cada actividade A&S (% homem e % mulher)	2026 - 2030
11	Estabelecimento do mecanismo de Preparação e Resposta a Emergências	SO1 e SO4, legislação nacional sobre contingências	Mecanismo de Resposta a Emergência estabelecido	2026 - 2030
12	Tratamento adequado e oportuno de reclamações/queixas	ESP e SO1 do Banco	Nº de reclamações recebidas e tratadas  % de reclamantes satisfeitos com o processo/resultado da resolução	Após o MGQ implementado e operacional
13	Notificação as comunidades ribeirinhas ou alerta para a população exposta à jusante	ESP e SO1 do Banco, Tratado/Convenção Internacional aplicável ractificado	Não Aplicável	Não Aplicável
14	Capacitação dos principais implementadores do projeto	SO1	Nº de trabalhadores capacitados (diretos, indiretos ou comunitários)	6 meses após a implementação do projeto e sempre que necessário ao longo da implementação do projecto
15	Implementação do SGAS/ESAP <sup>3</sup>	SO1 e SO9, requisitos nacionais	Não Aplicável	Não Aplicável
15.1	Aprovação de qualquer procedimento de gestão A&S necessário	Idem	Cumprimento da SO do BAD e requisitos nacionais	2026 – 2030 Antes da implementação do

<sup>3</sup> Aplica-se a operações não soberanas e projetos do sector público implementados por agências/instituições autónomas permanentes.

				procedimento pelo Mutuário
15.2	Criação da unidade A&S	Idem	Unidade A&S criada e em pleno funcionamento/ CVs dos técnicos revistos e aprovados	Nomeação ou recrutamento dos técnicos pelo menos quatro a oito semanas antes implementação do projeto
15.3	Capacitação da Unidade A&S	Idem	Unidade A&S capacitada	Capacitação a ser feita após a Criação da Unidade A&S
15.4	Processamento da devida diligencia A&S da cadeia de valor	Idem	Cumprimento das Normas de Higiene e Segurança	Durante a implementação da atividade
16	Suspensão das obras em caso de risco ou incidente de EOHS, notificar imediatamente o Banco e retomar as obras somente se não houver objeção do Banco.	ESP do Banco	Nº de incidentes/acidentes registados	Imediatamente e no máximo 72 horas após a ocorrência
17	Preparação do Relatório de Análise de Causa-Raiz (RCA) de qualquer incidente fatal de EOHS e implementar o Plano de Ação Corretiva (CAP)	ESP e OS1 do Banco	Nº de relatório preparados e submetidos	Relatório de análise de causa-raiz dentro de 10 dias úteis após a ocorrência
18	Divulgação dos relatórios A&S do Projeto ao público	OS1, OS10, Política de Divulgação e Acesso à Informação do Banco	Nº de relatórios A&S (anual) divulgados e disponíveis num website ou plataforma pública	Durante toda a implementação do projecto (2026 – 2030)